Resolução nº : 1368/2001
Protocolo nº : 263555/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO DE MANDIRITUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM DO COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO DE MANDIRITUBA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

CÓPIA

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente